



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispensa, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, em edital, a titulação de doutor, bem como de mestre, em caso de reabertura de edital, para submissão de inscrições no concurso para magistério superior em design e áreas afins, no âmbito da UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e com o art. 7º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a [Lei n. 12.772](#), art. 8º, § 3º, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando a [Resolução n. 47/CONSUP, de 25 de agosto de 2016](#), que dispõe sobre as normas regulamentares do concurso público para provimento na carreira do magistério superior no âmbito da Universidade Federal do Cariri;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004183/2022-51; decide:

Art. 1º Dispensar, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, em edital, a titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela de mestre, para candidatos(as) com graduação em Design e áreas afins - comunicação social, publicidade e propaganda, artes visuais, arquitetura e cinema, nos setores de estudo: Mídias digitais, design de jogos (game design), design de movimento (motion design) e programação visual, para submissão de inscrições no concurso para magistério superior na referida área, no âmbito da UFCA.

Art. 2º Dispensar, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, em caso de reabertura de edital para o mesmo certame, referido no art. 1º deste ato decisório, a titulação de mestre, substituindo-a pela de graduação em Design e áreas afins - comunicação social, publicidade e propaganda, artes visuais, arquitetura e cinema, para submissão de inscrições no concurso para magistério superior na referida área, no âmbito da UFCA.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário